# PUBLICIDADE LEGAL Edital





### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO

#### VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
9º VARA CÍVEL
FÓRUM CÍVEL -FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
Telefone(s): (27) 3198-0692
Emaii: 9eivel-vitoria@tjes.jus.br

# EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0036810-44.2016.8.08.0024

AÇÃO: 40 - Monitória

Requerente: DINAMIKA ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA ME

Requerido: MARCOS ANTONIO GOMES DE LIMA

MM. Juiz(a) de Direito da VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

### **FINALIDADE**

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): MARCOS ANTONIO GOMES DE LIMA - Documento(s): CPF: 000.823.397-75, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias pagar a quantia de R\$ 7.122,68 (Sete Mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos) e o pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, em conformidade com o artigo 701 do NCPC. Fica o(s) requeridos(s) informado(s) que o cumprimento do pagamento no prazo acarretará a isenção do pagamento de custas processuais, conforme §1º do art. 701 do NCPC.

## **ADVERTÊNCIAS**

a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;

 b) PENA: constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentado os embargos pevistos no art. 702 do NCPC, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial.

### **DESPACHO**

Cite-se o requerido por edital pelo prazo de 30 dias.

Após, intime-se o advogado do autor para retirar o edital e publicá-lo na forma da lei, comprovando a publicação no prazo de 10 (dez) dias.

Publicado, certifique-se o prazo.

Na ausência de manifestação, nomeio curador ao réu citado por edital na pessoa do Defensor Público atuante nesta Vara, face o que determina o art. 9º, inciso II do CPC.

Intime-o a se inteirar dos autos e apresentar a defesa respectiva.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Vitória-ES, 17/03/2020



Este documento foi assinado eletronicamente por ANGELA LUIZA PINCIARA AZEVEDO em 17/03/2020 às 15:57:09, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas -Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-0957-3372632.